



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023, às 13h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de Herveiras, nomeados pela Portaria nº 136, de 09 de agosto de 2023, na sala de licitações da Prefeitura de Herveiras, para a finalidade de julgamento e classificação das propostas de preços da Tomada de Preços 004/2023. Inicialmente, o presidente da Comissão deu início à sessão de julgamento das propostas das empresas habilitadas para esta fase, quais sejam: Proat Instalações Elétricas Ltda, Joel Alexandre Maus, e Eder de Almeida Kerber. Após análise das propostas apresentadas, acompanhadas de suas respectivas planilhas orçamentárias, a Comissão Permanente de Licitações, considerando parecer do setor de engenharia do Município, anexo ao processo, julgou pela **desclassificação de todas as propostas** de preços apresentadas pelas empresas participantes, pelos seguintes motivos e/ou razões: Relativamente à proposta da empresa Construtora J.A (CNPJ: 40.548.492/0001-79) constatou-se que o valor unitário do subitem 2.12 da Planilha Orçamentária está acima do valor previamente orçado pelo Município, contrariando assim o Item 6.2 do Edital da Licitação. Em relação à proposta da empresa Eder de Almeida Kerber (CNPJ: 26.837.806/0001-22, verificou-se que os valores unitários dos subitens 4.3 e 6.6 da Planilha Orçamentária contrariam o disposto no Item 6.3 do Edital da Licitação, sendo considerados inexequíveis. No tocante à proposta da empresa Proat Instalações Elétricas Ltda (CNPJ: 19.469.312/0001-77), concluiu-se que os valores unitários dos subitens 1.2, 6.3, 7.16, 8.6, 9.2 e 9.3 não atendem ao exigido no Item 6.3 do Edital da Licitação, sendo considerados inexequíveis. Assim sendo, conforme previsto no art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso(s) frente ao presente julgamento de propostas. Após o qual, sem que tenha havido interposição de recurso(s) ou, após o julgamento deste, caso interposto, a Comissão de Licitações, com base no disposto no Art. 48, § 3º, da Lei 8666/93, fixará aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas lhe ensejaram a desclassificação, referidas nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, sendo a presente Ata redigida, lida e, após aprovada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes na reunião. Cópia da presente Ata de julgamento de propostas será encaminhada para o endereço de e-mail das empresas participantes e publicada no website oficial do Município. Igualmente, todos os próximos atos do presente certame serão informados às empresas participantes através dos seus respectivos endereços de e-mail, bem como publicados no website oficial do Município.

MAIQUEL SAMUEL EIFERT
Presidente CPL

LUCAS WAGNER MULLER
Secretário CPL

PARECER

ANÁLISE DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

• TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações para a verificação e análise técnica das Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Planilha de Encargos Sociais, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preço Nº 004/2023, concluiu-se que:

Após análise dos documentos apresentados, que compõe as propostas para a realização das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Herveiras, verifica-se as seguintes divergências:

- **CONSTRUTORA J.A (CNPJ: 40.548.492/0001-79):** O valor unitário do subitem 2.12 - ARMAÇÃO AÇO CA 50 Ø12,5MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM - VIGAS BALDRAME da Planilha Orçamentária, apresenta valor superior ao valor orçado pelo Município. Valor orçado pelo Município R\$ 3.214,59 / Valor orçado pela empresa R\$ 4.278,58.
- **EDER DE ALMEIDA KERBER ME CNPJ: 26.837.806/0001-22):** O valor unitário dos subitens 4.3 - MASSA ÚNICA (REBOCO), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS e 6.6 - FORRO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO PARA LÂMINAS EM PVC (BRANCO) da Planilha Orçamentária,

SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

apresentam valores que não atendem ao exigido no Item 6.3 do Edital da Licitação, sendo os mesmos considerados inexequíveis.

- **PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (CNPJ: 19.469.312/0001-77):** O valor unitário dos subitens **1.2** - TAPUME COM TELHA METÁLICA $(4,5 + 2) \times 2 = 59 \text{ m}^2$; **6.3** - ALGEROSA METÁLICA; **7.16** - BARRA DE APOIO EM AÇO INÓX (70 CM); **8.6** - CABO DE COBRE FLEXÍVEL $4,0 \text{ mm}^2$; **9.2** - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL e **9.3** - ALGEROSA METÁLICA da Planilha Orçamentária, apresentam valores que não atendem ao exigido no Item 6.3 do Edital da Licitação, sendo os mesmos considerados inexequíveis.

Desta forma, o Setor de Engenharia comunica a Comissão Permanente de Licitações, que há divergências na documentação técnica referente as propostas orçamentárias apresentadas pelas empresas participantes da referida licitação, devendo serem tratadas para posteriormente dar andamento do processo licitatório.

Herveiras/RS, 13 de novembro de 2023.



Engº. Rodrigo Mello Witt

CREA RS 172076

Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Herveiras

RECEBI 13/11/2023

Maiquel S. Effert
Agente Administrativo
Matrícula 908

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”